



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública
Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador

NOTA TÉCNICA Nº 12/2022-CGSAT/DSASTE/SVS/MS

Orientações para a Renast sobre a coleta e exportação das bases de dados das doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS), conforme orienta a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), e consiste num conjunto de ações que devem ser realizadas de forma contínua e sistemática, ao longo do tempo, visando a detecção, conhecimento, pesquisa e análise dos fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, tendo em vista seus diferentes aspectos (tecnológico, social, organizacional e epidemiológico), de modo a fornecer subsídios para o planejamento, execução e avaliação de intervenções sobre esses aspectos, visando a eliminação ou controle^[i].

1.2. A Visat contempla três grandes componentes^[ii]:

1.2.1. **Análise da Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT):** consiste no processo analítico-sintético que permite caracterizar, medir e explicar o perfil de saúde-doença da população trabalhadora, com a priorização dos problemas de saúde e a identificação dos seus determinantes, para a proposição de intervenções e avaliação dos seus impactos. A ASSTT pode ser feita por meio da coleta de dados primários e/ou secundários – estes com dados dos Sistemas de Informação – SIH, SIM, Sinan, SIA, e-SUS, SCNES, IBGE, Rais, Caged, entre outros;

1.2.2. **Vigilância Epidemiológica das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (VEDART):** consiste principalmente na identificação precoce da doença ou agravo, realizada a partir da ocorrência de casos ou de informação sobre outros trabalhadores expostos aos mesmos fatores de risco no ambiente de trabalho. Deve ser realizada a investigação, avaliação das circunstâncias da ocorrência da doença ou agravo e a notificação após a confirmação da relação com o trabalho, por meio da investigação epidemiológica.

1.2.3. **Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT):** consiste em identificar os fatores e as situações de risco para doenças e agravos relacionados ao trabalho aos quais os trabalhadores podem estar expostos ao executar suas atividades laborais. É desenvolvida por meio de inspeções nos locais de trabalho; observação direta do processo de trabalho, entrevistas com trabalhadores, empregadores, familiares; análise documental de prontuários, exames ocupacionais; e avaliação de documentos, como o Programa de Prevenção a Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, entre outros.

1.3. A informação em saúde do trabalhador permite identificar problemas individuais e coletivos na condição de saúde da população trabalhadora, a fim de proporcionar elementos para análise da situação encontrada e subsidiar ações de vigilância, prevenção, promoção e assistência à saúde do trabalhador de maneira adequada. Nesse sentido, a disponibilidade das bases de dados das doenças e agravos relacionados ao trabalho contribuirá na realização da ASST para compreender a situação de saúde dos trabalhadores, com vistas ao planejamento da VEDART e VAPT, que visam, em tempo oportuno, intervir nos fatores de risco ocupacionais e eliminar ou controlar doenças e agravos relacionados ao trabalho.

2. OBJETIVO

2.1. Orientar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) sobre a coleta e exportação das bases de dados, pelo site do Datasus, das seguintes Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART):

- 2.1.1. Acidente de trabalho;
- 2.1.2. Acidente de trabalho com exposição a material biológico;
- 2.1.3. Câncer relacionado ao trabalho;
- 2.1.4. Dermatoses ocupacionais;
- 2.1.5. Lesão por esforço repetitivo/Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/Dort);
- 2.1.6. Perda auditiva induzida por ruído (Pair);
- 2.1.7. Pneumoconioses;
- 2.1.8. Transtornos mentais relacionados ao trabalho; e
- 2.1.9. Intoxicação exógena.

3. PROCEDIMENTOS PARA COLETA E EXPORTAÇÃO DAS BASES DE DADOS DE DART NO SITE DO DATASUS

3.1. A seguir, estão os procedimentos para realizar a coleta dos dados das DART no site do Datasus. Para realizar o *download* das bases de dados, deve-se seguir os seguintes passos:

3.1.1. Entrar na página do Datasus, disponibilizada no link: <https://datasus.saude.gov.br/>;

3.1.2. Ao abrir a página, direcione-se para o menu superior e deve-se selecionar a opção “ACESSO À INFORMAÇÃO”, conforme sinalizado pela seta vermelha na figura 1;



Figura 1. Página inicial do Datasus – Acesso às bases de dados das DART registradas no Sinan.

3.1.3. Na janela seguinte (Figura 2), clicar na opção “SERVIÇOS”;



Figura 2. Passo 2 para o acesso às bases de dados das DART registradas no Sinan.

3.1.4. Ao ser direcionado a nova janela, clicar na opção “TRANSFERÊNCIA/DOWNLOAD DE ARQUIVOS” (Figura 3);

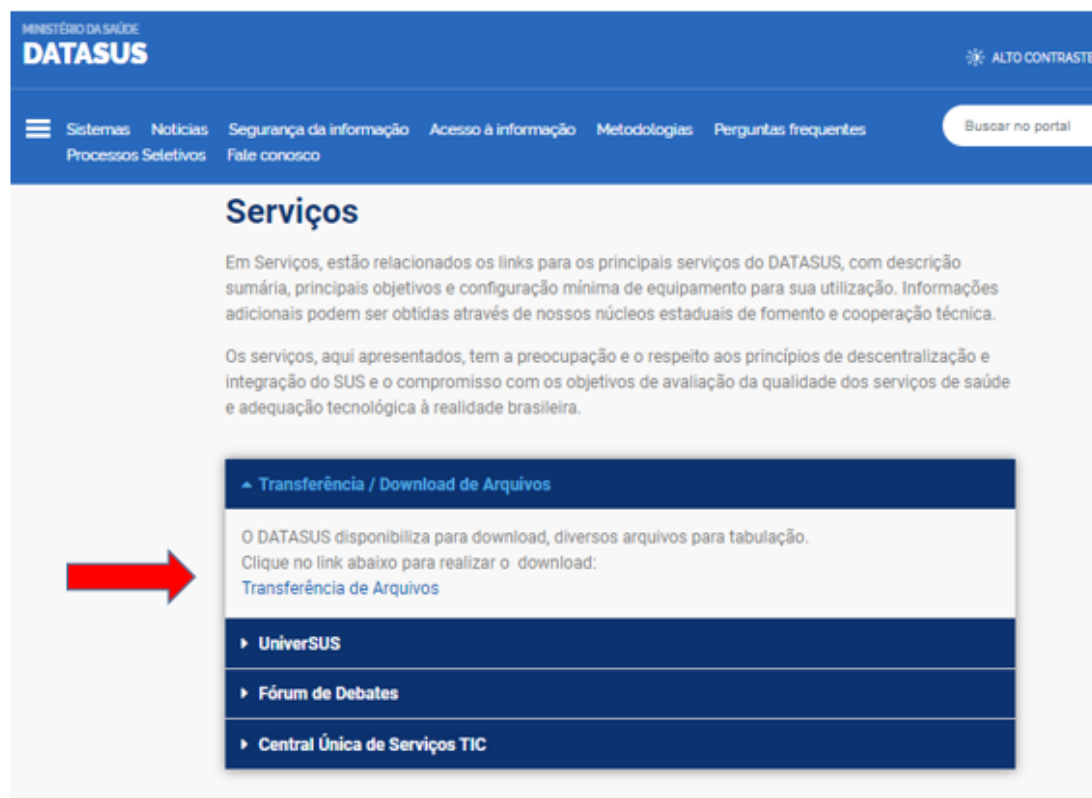


Figura 3. Passo 3 para acesso às bases de dados das DART registradas no Sinan.

3.1.5. Na página seguinte, no quadro “FONTE”, que reúne os diversos sistemas de informação em saúde, opte pelo “SINAN – Sistema de agravos de notificação compulsória (Figura 4);

Transferência de Arquivos

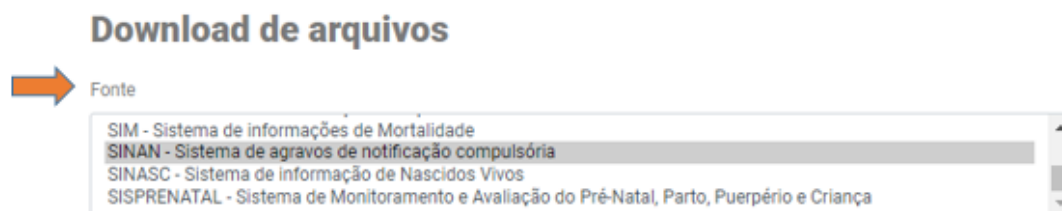


Figura 4. Passo 4 para acesso às bases de dados das DART registradas no Sinan.

3.1.6. Após isso, selecione no quadro “MODALIDADE” a opção “DADOS”, automaticamente, surgirá no quadro “TIPO DE ARQUIVO” a relação de todas as doenças e agravos de notificação compulsória (Figura 5). Dentre elas, aparecerá oito DART: Acidente de trabalho; Acidente de trabalho com exposição a material biológico; Câncer relacionado ao trabalho; Dermatoses ocupacionais; Lesão por esforço repetitivo/Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/Dort); Perda auditiva induzida por ruído (Pair); Pneumoconioses e Transtornos mentais relacionados ao trabalho. Para o acesso aos dados de Intoxicação exógena relacionada ao trabalho será necessário baixar os dados de Intoxicação exógena e fazer o filtro da relação com o trabalho no banco (explanado no item 3.3.3).

3.1.7. No quadro “ANO” os períodos disponíveis e no quadro “UF” a relação das Unidades Federativas (UF) (Figura 5). O *download* dos dados de DART só será possível selecionando a opção “BR”, no fim da lista do campo “UF”. Isto acontece porque os bancos das DART estão agrupados a nível Brasil, desse modo, não é possível realizar o *download* por Unidade Federativa. O acesso aos dados de DART por UF será explanado no item 3.3.1.

Figura 5. Passo 5 para acesso às bases de dados das DART no Sinan.

3.1.8. Pode-se selecionar um ou mais agravos e um ou mais anos a depender da análise que se pretende fazer. Em virtude de algumas instabilidades temporárias do site do Datasus e a depender das configurações do microcomputador, recomenda-se que o usuário opte por selecionar os anos um por vez para não ocasionar erros no *download* do banco;

3.1.9. Após a seleção da DART, ano e “BR”, o usuário deverá clicar em “ENVIAR” (seta em amarelo) e o banco desejado estará disponível para *download*. Pode-se optar em clicar no próprio arquivo (seta em vermelho) ou na opção “DOWNLOAD” e “ARQUIVO.ZIP” (seta em azul) para salvar o banco em seu microcomputador (Figura 6);

Download de arquivos

Fonte

SIMSUS - Sistema de informações Hospitalares do SUS
SIM - Sistema de informações de Mortalidade
SINAN - Sistema de agravos de notificação compulsória
SINASC - Sistema de informação de Nascidos Vivos
SISPRENATAL - Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e Criança

Modalidade

Arquivos auxiliares para tabulação
Dados
Documentação

Tipo de Arquivo

ACBI - Acidente de trabalho com material biológico
ACGR - Acidente de trabalho
ANIM - Acidente por Animais Peçonhentos
ANTR - Atendimento Antirrabico
BPM - Bateria de Planos de Monitoramento

Ano

2022
2021
2020
2019
2018

UF

SE
SP
TO
BR

 **Enviar**

#	Fonte	Modalidade	Tipo de Arquivo
0	☒ SINAN_p	Dados - Preliminares	ACBIBR19.dbc

[Download](#)

Os arquivos selecionados foram compactados no arquivo [arquivo.zip](#). Clicar no nome do arquivo para baixar na pasta que você selecionar.

Figura 6. Passo 6 para acesso às bases de dados das DART no Sinan.

3.1.10. Observa-se que o formato do banco está em “DBC”, desse modo, serão necessários programas específicos para abrir e manipular o banco. O programa TabWin possibilita realizar a transformação do banco para o formato “DBF”, assim, sendo possível realizar a tabulação dos dados. O formato “DBF” também pode ser aberto pelo programa Microsoft Excel.

3.2. Segue um breve instrutivo de como realizar a transformação do banco em “DBC” para o “DBF” através do TabWin. Antes disso, será necessário descompactar o arquivo. Ao abrir o programa Tabwin, no menu, clicar em “ARQUIVO” e selecionar a opção “COMPRIME/EXPANDE.DBF”, conforme figura 7;

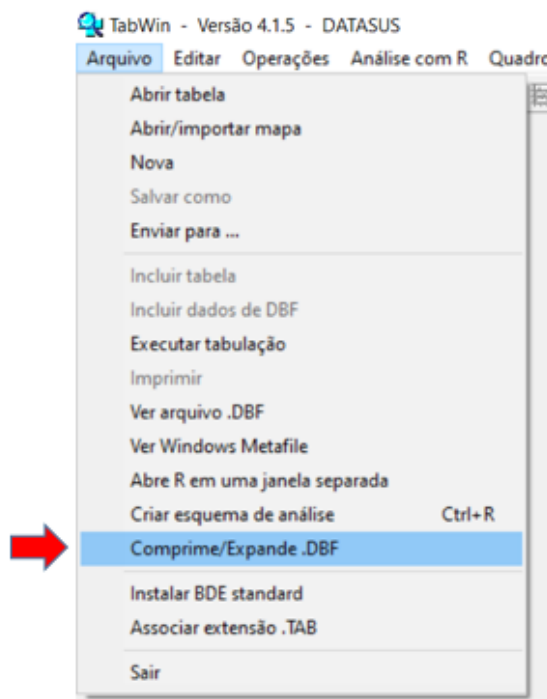


Figura 7. Programa Tabwin – Transformar o banco dbc em dbf.

3.2.1. Na próxima janela, na aba “ARQUIVOS EXPANDIDOS”, escolha em qual pasta quer que seja armazenado o arquivo do banco DBF. No exemplo, a pasta selecionada é “tabwin”. Do lado direito na parte de “ARQUIVOS COMPRIMIDOS” escolha a pasta onde salvou o arquivo do banco baixado no site do Datasus com um clique duplo e ele aparecerá na caixa direita. Dê um clique no arquivo desejado e o selecione (seta vermelha). Para transformar o arquivo para o formato “DBF”, clique na opção “EXPANDE” (seta verde) (Figura 8);

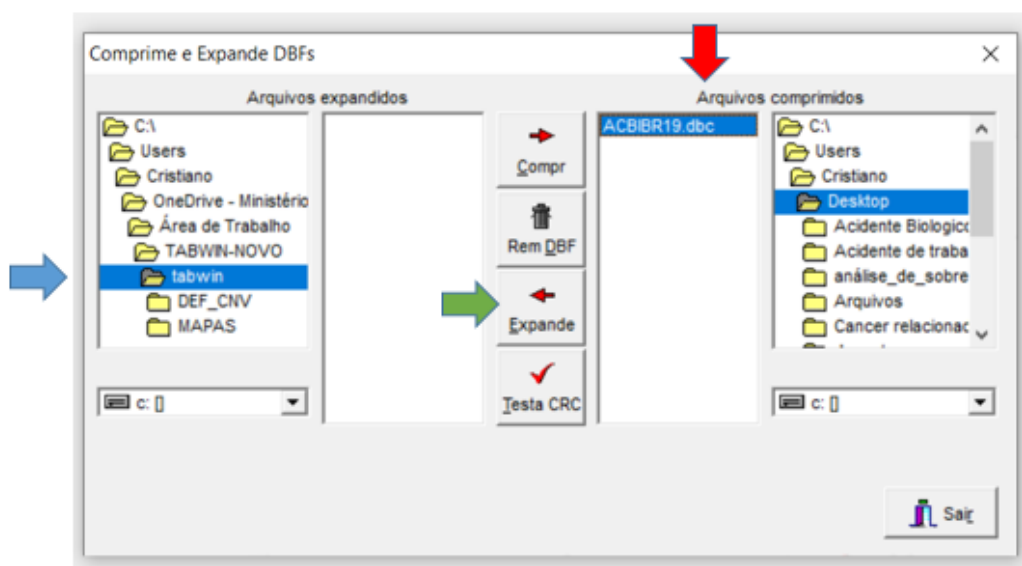


Figura 8. Programa Tabwin – Expandir o arquivo dbc em dbf.

3.2.2. Após clicar em “EXPANDE” o banco será transformado e surgirá no quadro branco à esquerda (seta vermelha). O processo já foi concluído, basta ir na pasta onde o banco foi salvo para podê-lo manipulá-lo no Tabwin, Excel ou outro programa estatístico a escolha do usuário (Figura 9).

3.2.3. Para maiores informações de como utilizar o programa Tabwin pode-se consultar o arquivo de ajuda (Help) do TabWin – Tab para Windows – versão 2: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/manual-tabwin/?wpdmdl=2043>.

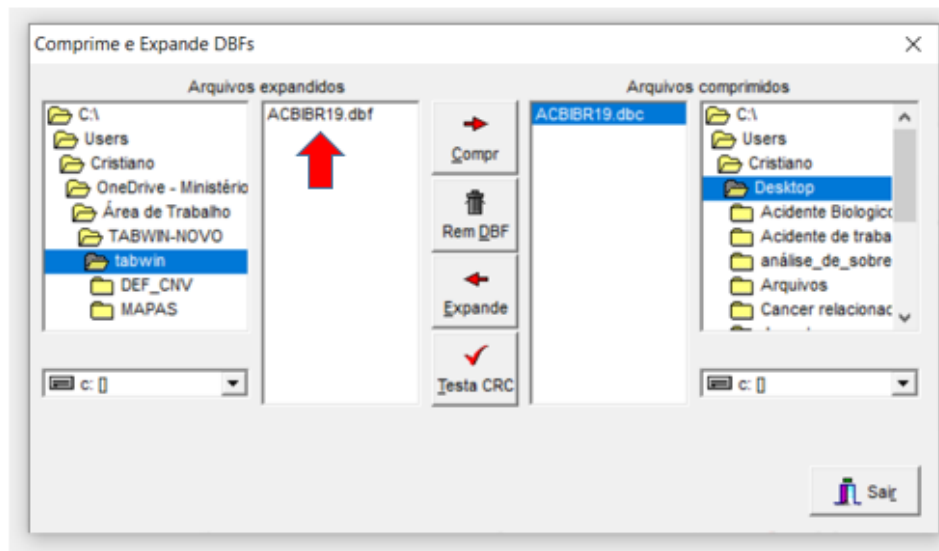


Figura 9. Programa Tabwin – Arquivo expandido em dbf.

3.3. A Figura 10 apresenta o banco em DBF, aberto no programa Microsoft Excel.

Figura 10. Banco no formato DBF aberto no programa Excel.

3.3.1. Para fazer a seleção dos dados por UF, deve-se selecionar o “Filtro” na aba “Dados” (seta vermelha). Procure na planilha a coluna “SG_UF_NOT” e clique na seta do lado direito da célula (seta azul) (Figura 11).

3.3.2. As UF aparecerão de acordo com o código do IBGE (Tabela 1). Aplique o filtro selecionando apenas o código da UF desejada (Figura 12).

Arquivo

Página Inicial

Inserir

LAYOUT DE PÁGINA

Referências

Desenvolvimento

Formulas

Programas

Visualização

Atalhos

Revisão

Extensões

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

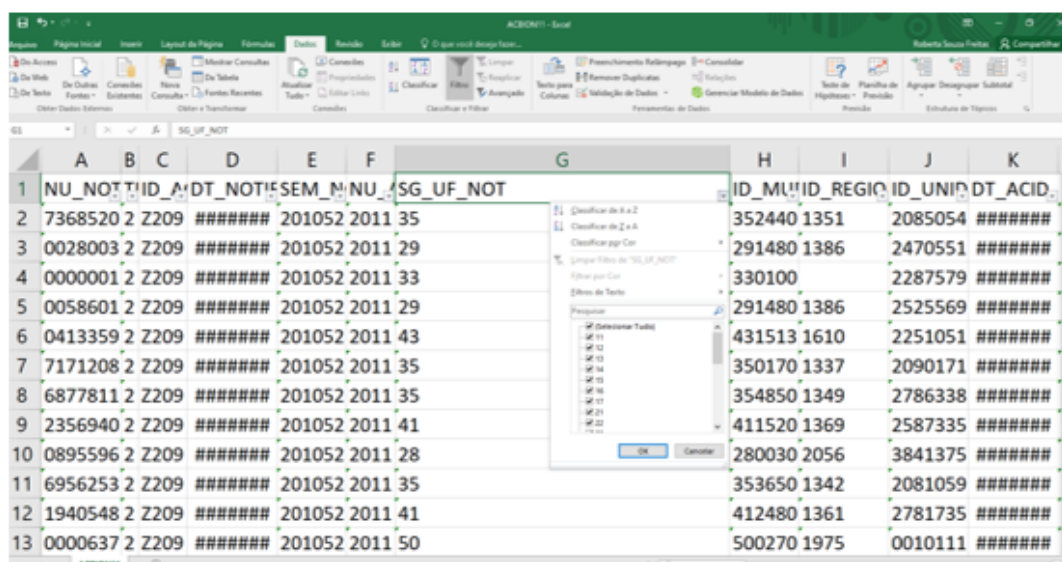
Atalhos

Atalhos

Atalhos

Atalhos

Figura 11. Banco de Acidente de Trabalho com material biológico no formato DBF aberto no programa Excel com destaque para seleção dos filtros.



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	NU_NOTA	ID_A	DT_NOTA	SEM_M	NU_	SG_UF_NOT		ID_MU	ID_REGI	ID_UNI	DT_ACID
2	7368520	2	Z209	#####	201052	2011 35		352440	1351	2085054	#####
3	0028003	2	Z209	#####	201052	2011 29		291480	1386	2470551	#####
4	0000001	2	Z209	#####	201052	2011 33		330100		2287579	#####
5	0058601	2	Z209	#####	201052	2011 29		291480	1386	2525569	#####
6	0413359	2	Z209	#####	201052	2011 43		431513	1610	2251051	#####
7	7171208	2	Z209	#####	201052	2011 35		350170	1337	2090171	#####
8	6877811	2	Z209	#####	201052	2011 35		354850	1349	2786338	#####
9	2356940	2	Z209	#####	201052	2011 41		411520	1369	2587335	#####
10	0895596	2	Z209	#####	201052	2011 28		280030	2056	3841375	#####
11	6956253	2	Z209	#####	201052	2011 35		353650	1342	2081059	#####
12	1940548	2	Z209	#####	201052	2011 41		412480	1361	2781735	#####
13	0000637	2	Z209	#####	201052	2011 50		500270	1975	0010111	#####

Figura 12. Banco de Acidente de Trabalho com material biológico no formato DBF aberto no programa Excel com destaque para seleção do filtro por Unidade Federativa.

Tabela 1. Código do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para as Unidades Federativas (UF).

Região	Estado	Sigla	Código do IBGE
Norte	Rondônia	RO	11
	Acre	AC	12
	Amazonas	AM	13
	Roraima	RR	14
	Pará	PA	15
	Amapá	AP	16
	Tocantins	TO	17
Nordeste	Maranhão	MA	21
	Piauí	PI	22
	Ceará	CE	23
	Rio Grande do Norte	RN	24
	Paraíba	PB	25
	Pernambuco	PE	26
	Alagoas	AL	27
	Sergipe	SE	28
	Bahia	BA	29
Sudeste	Minas Gerais	MG	31
	Espírito Santo	ES	32
	Rio de Janeiro	RJ	33
	São Paulo	SP	35
Sul	Paraná	PR	41
	Santa Catarina	SC	42
	Rio Grande do Sul	RS	43
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	MS	50
	Mato Grosso	MT	51
	Goiás	GO	52
	Distrito Federal	DF	53

3.3.3. Para análise dos bancos de Intoxicação exógena relacionada ao Trabalho, deverá se baixar o banco de Intoxicação exógena e aplicar o filtro da mesma forma que mencionado acima na variável “DOENCA_TRAB” (Figura 13). Essa variável corresponde a exposição/contaminação considerada acidente de trabalho/ocupacional, e a categoria 1 corresponde àquelas que tem relação com o trabalho, a 2 as que não tem e a 9 o campo ignorado.

	AT	AIAVAIAJ	AZ	BA	BB	BC	BD	BE	BF	BG	BH	BI	BJ	BK
1	V V V C	DOENCA_TRA	TINU TITIH DTINTERN UF MUN_F CIDDIAG CR EV DT_OBITC											LOC_EXP_DE
2	1	04 9	9 99 2 2				2	3	1			#####		
3	9	99 9	9 0 9 9 9				2	3	1			9 #####		
4	1	04 9	9 0 9 2 2				2	3	1			9 #####		
5	1	02 2	1 1 1 1 1	#####	23	230550	1	T475	2	1		#####	ESTUDANTE	
6	1	10 2	1 1 1 1 2				1	3	1			2 #####		
7	1 9	10 2	1 2 1 1 1	#####	42	420420	1	T655	3	1		2 #####		
8	1 9	10 2	2 1 1 1 1	#####	42	420420	1	T655	3	1		2 #####		
9	1 9	10 2	1 2 1 1 2				1	T655	3	2		2 #####	ESTUDANTE	
10	1 9	10 2	2 1 1 1 2				1	3	1			2 #####		
11	1 9	10 2	1 10 1 1 1	#####	42		1	T655	3	1		1 #####	APOSENTADA	
12	1 9	10 2	9 2 1 1 2				1	T655	3	1		2 #####		
13	1 9	06 2	2 1 1 1 2				1	3	1			2 #####		
14	1 9	02 2	1 1 1 1 1	#####	42	420420	1	T655	3	1		2 #####	CRIANCA	
15	1 9	08 2	1 1 1 1 2				1	3	1			2 #####	ESTUDANTE	FESTA DE COLEGIO
16	1 9	08 2	2 3 1 1 2				1	3	1			2 #####		
17	1 9	10 2	1 1 1 1 2				1	T655	3	1		3 #####	AGRICULTOR	
18	1 9	02 2	1 1 1 1 1	#####	42	420420	1	T655	3	1		2 #####	CRIANCA	

Figura 13. Banco de Intoxicações exógenas no formato DBF aberto no programa Excel com destaque para seleção do filtro para relação com o trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A coleta, análise, produção de indicadores e a divulgação das informações em saúde do trabalhador no âmbito da gestão, como também no cotidiano dos profissionais da Renast, possibilitam a identificação dos problemas relevantes que afetam à saúde da população trabalhadora. Além disso, permitem a avaliação dos serviços de saúde e o impacto das intervenções na saúde individual e coletiva dos trabalhadores.

4.2. Espera-se que esta Nota Técnica auxilie os profissionais de saúde das três esferas de gestão do SUS, na extração, cálculo e análises de indicadores de DART e assim, auxiliar na tomada de decisão e direcionamento das ações de prevenção e promoção de saúde. Dessa forma, poderá contribuir ainda para a adequação do planejamento das ações a serem executadas pela Renast, secretarias de saúde e demais serviços do SUS.

FLÁVIA NOGUEIRA E FERREIRA DE SOUSA
Coordenadora-Geral de Saúde do Trabalhador

Ciente e De acordo,

DANIELA BUOSI ROHLFS
Diretora do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública

REFERÊNCIAS

[i] BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>

[ii] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. p. 1.126. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude_5ed_21nov21_isbn5.pdf/view



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Nogueira e Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Saúde do Trabalhador**, em 23/02/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Buosi Rohlfs**, Diretor do Depto de Saúde Ambiental, do



Trab. e Vigilância das Emergências em Saúde Pública, em 24/02/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025510877** e o código CRC **15F38F39**.

Referência: Processo nº 25000.023936/2022-53

SEI nº 0025510877

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador - CGSAT
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br